

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE PESQUISA

O Programa de Residência de Pesquisa do Instituto Tecnológico Vale Mineração, consiste na realização de residência de colaboradores Vale, sob supervisão de pesquisadores do instituto, para dedicarem à temas de pesquisa de interesse da Vale e do ITV. O Programa é regido pelos Regulamentos de Residência de Pesquisa e de Residência Pós-Doutoral do ITV.

**1. Dos Objetivos.** Gerar soluções nos temas de pesquisa de interesse da Vale e do ITV, capacitar colaboradores da empresa em uma área de pesquisa, fomentar novas oportunidades de pesquisa na mineração e integrar os colaboradores da Vale ao ambiente de pesquisa do ITV Mineração.

**2. Das Modalidades.**

**2.1 Pós-Doutorado:** Residência de Pesquisa Pós-Doutoral para colaboradores Vale com título de Doutor.

**2.2 Residência Técnica:** Residência de Pesquisa para colaboradores Vale graduados, especialistas e mestres com relevante experiência na área de pesquisa.

**3. Da Duração.** A Residência de Pesquisa deve ter duração de 06 a 12 meses. O período de residência pode ser prorrogável por até 24 meses, desde que tenha aprovação da Coordenação de Pós-Graduação do ITV.

**4. Dos Requisitos para Inscrição.** Para se inscrever o candidato **obrigatoriamente** deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o passaporte.

b. Plano de Trabalho detalhado incluindo, projeto de pesquisa, justificativas, resultados esperados, cronograma, concordância do supervisor com as atividades a serem desenvolvidas e previsão de publicação de artigos classificáveis como pesquisa avançada de acordo com o Qualis da Capes e/ou o desenvolvimento de patentes de inovação.

c. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

d. Diploma certificado de obtenção da graduação, revalidado, se for o caso.

e. Diploma ou certificado de obtenção de curso de pós-graduação, caso houver.

f. **Para modalidade Pós-Doutorado**, diploma ou certificado de obtenção do título de doutor, revalidado, se for o caso.

g. Termo de anuência da chefia para realização da Residência de Pesquisa, conforme ANEXO I.

**5.** O candidato que não atender aos requisitos para inscrição estará automaticamente eliminado do processo de seleção para ingresso ao programa.

No ato da inscrição o candidato fica ciente que qualquer declaração falsa implicará na sua eliminação do processo de seleção.

**6. Das Inscrições.** A documentação requerida no item 4 deverá ser encaminhada via e-mail para [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org). Mais informações podem ser obtidas na Secretaria do Instituto Tecnológico Vale – ITV Mineração, pelo e-mail: [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org).

**7. Das Vagas.** As vagas de residentes de pesquisa serão distribuídas de acordo com a disponibilidade dos supervisores e áreas de interesse do ITV. As vagas estão disponíveis no documento “Vagas por supervisor e área de conhecimento”.

**8. Do Supervisor.** O supervisor do Residente de Pesquisa deve ser obrigatoriamente um dos pesquisadores listados no documento “Vagas por supervisor e área de conhecimento” e atuar em área compatível com o interesse do candidato. O candidato pode ter mais de um co-supervisor, quando seu projeto envolver atuação interdisciplinar.

**9. Da Avaliação e Classificação das Propostas.** A seleção e classificação das propostas serão feitas pela Coordenação de Pós-Graduação do ITV. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- a. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às áreas de interesse do supervisor (50 pontos).
- b. Análise de Currículo (50 pontos).

**10. Do Resultado Final.** O resultado final será enviado por e-mail ao candidato em até 60 dias após a sua inscrição. Havendo recomendação, pela Comissão de Pós-Graduação do ITV, de ajuste da documentação apresentada, o candidato deverá fazê-lo em até 30 dias. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida. Se for o caso, para desempate, será utilizada a nota do currículo.

**11. Da Comissão de Avaliação.** A Comissão de Pós-Graduação do ITV é responsável pela coordenação deste processo seletivo e pela análise dos recursos.

**12. Dos Recursos.** O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final será de 48 horas a contar da divulgação do resultado final. O resultado dos recursos será enviado por e-mail em 10 dias após o término do período de interposição.

**13. Do Status, Das Atribuições e Obrigações.**

- a. Ao candidato aprovado será dado o status de Pesquisador Residente de Pesquisa.
- b. O Pesquisador residente terá um cadastro no ITV que permitirá ter acesso às bibliotecas e às dependências das Unidades.
- c. O Pesquisador residente assinará Termo de Compromisso com o ITV.
- d. Todas as publicações realizadas pelo residente com resultados produzidos durante a realização do Projeto de Pesquisa deverão fazer referência ao seu vínculo como Residente de Pesquisa da Unidade do ITV, de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Compromisso.
- e. O residente deverá ter dedicação de no mínimo 25% da duração da residência ao projeto de pesquisa. A dedicação compreende atividades de pesquisa, atividades de campo, estudo dirigido e participação em eventos científicos de acordo com o supervisor. O tempo de dedicação deve constar no cronograma do plano de trabalho e é um item avaliado no processo de seleção.
- f. **Para modalidade Residência Técnica,** o residente deverá submeter pelo menos um **artigo em conferência**, um **artigo em revista** ou um pedido de **patente**. As produções acadêmicas devem ser relacionadas ao projeto de pesquisa proposto.
- g. **Para modalidade Pós-Doutorado,** o residente deverá submeter pelo menos um

**artigo** em revista estrato superior, segundo critério

Qualis da CAPES, ou um pedido de **patente** que seja relacionado ao projeto de pesquisa proposto.

- h. Ao término do período de Residência de Pesquisa, o residente deverá elaborar o Relatório Técnico Final de atividades contendo os resultados da pesquisa realizada e o parecer do supervisor.

**14. Dos Recursos Financeiros.** Esta chamada interna não contempla bolsas. É de responsabilidade da gerência do residente o pagamento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**15. Do Certificado de Residência:** Ao Residente de Pesquisa que tenha cumprido as atividades previstas, será entregue um Certificado de Residência de Pesquisa para Residência Técnica e Certificado de Residência de Pós-Doutoral para Residência de Pós-Doutorado, após a aprovação do Relatório Final pela Comissão de Pós-Graduação do ITV.

**16. Disposições Gerais.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ITV.

**Ouro Preto, 20 de janeiro de 2022.**

## ANEXO I

### TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA REALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA DE PESQUISA

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Ao Diretor Científico do Instituto Tecnológico Vale.

Este documento visa manifestar a concordância do(a) Sr<sup>o</sup>(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ chefe imediato(a) do(a) empregado(a) \_\_\_\_\_ com a realização da ( ) Residência Técnica ou ( ) Residência de Pós-Doutorado na Instituição Associação Instituto Tecnológico Vale, sediada em \_\_\_\_\_, pelo prazo de \_\_\_\_\_ meses. Conforme o item 13.e. do Programa de Residência- O Pesquisador residente deverá realizar suas atividades do projeto por no mínimo 25% do tempo da residência.

---

Assinatura e Carimbo  
Nome chefe imediato do empregado  
Cargo  
Instituição